



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 146/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Ampliação da Unidade Hospitalar para Implantação de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica com 10 (dez) Leitos na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 236ª Reunião (185ª Ordinária), realizada no dia 27.08.2012 e;

CONSIDERANDO que o Projeto tem por objetivo Ampliar uma Unidade de Internação da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD com uma Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, tipo II, com capacidade para 10 (dez) leitos, objetivando a internação de crianças e adolescentes, 28 dias a 18 anos, que necessitam de cuidados clínicos intensivos e com potencial de importância fatal;

CONSIDERANDO o Processo nº 15361/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento da Emenda Parlamentar nº 29100003 de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

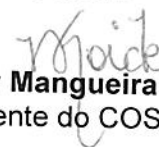
CONSIDERANDO que o valor total da Proposta é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), sendo o valor de R\$ 669.671,98 (Seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) para aquisição de equipamento/material permanente e o valor de R\$ 1.830.328,02 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos) para investimento na ampliação da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista que a Resolução CIB/AM AD REFERENDUM nº 077/2012, de 24.5.2012 aprovou o Projeto.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Ampliação da Unidade Hospitalar para Implantação de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica com 10 (dez) Leitos na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 146/2012 datada de 27 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde